



Município de Capanema - PR

DECRETO N.º 7.852, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Nomeia a Sra. Vitória Lovera Marostega para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor da Chefia de Gabinete e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Vitória Lovera Marostega para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor da Chefia de Gabinete, nível CCE-1, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, além das seguintes:

I - auxiliar na governança do acervo documental da Administração Pública municipal, prioritariamente em meio digital;

II - auxiliar na gerência do portal de transparência, auxiliar nas publicações legais e gerência do sítio eletrônico oficial;

III - executar, sob a supervisão da Chefia de Gabinete, a confecção das edições do Diário Oficial do Município de Capanema;

IV - executar, sob a supervisão da Chefia de Gabinete, a publicação de documentos oficiais no portal eletrônico do Município;

V - executar, sob a supervisão da Chefia de Gabinete e da PGM, o encaminhamento das leis, decretos e portarias para publicação e consolidação no Sistema Leis Municipais;

VI - realizar, sob a supervisão da Chefia de Gabinete e da PGM, o controle e conferência dos arquivos físicos e digitais de Decretos, Portarias, Leis, Projetos de Leis, Ofícios, Indicações e Requerimentos, observando-se a redação oficial e a formatação oficial dos documentos;

VII - auxiliar a Chefia de Gabinete no envio e recebimento de correspondências;

VIII - auxiliar na realização de contratações do GAPRE e da SECAD;

IX - o desempenho de outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo e/ou pelo Secretário Municipal de Administração e/ou pelo Chefe de Gabinete, no âmbito de sua área de atuação.

§ 1º O cargo de Assessor da Chefia de Gabinete possui natureza de assessoramento.

§ 2º O Assessor da Chefia de Gabinete é lotado na Chefia de Gabinete, órgão público municipal vinculado à GAPRE.

§ 3º O cargo de Assessor da Chefia de Gabinete é orientado pelo regime de tempo integral.



Município de Capanema - PR

§ 4º A estrutura física da Assessoria do GAPRE e o local de prestação de serviços do seu titular situam-se nas instalações do Paço Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 13 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 15 de maio de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal